



PROCESSO Nº : 2015000837
INTERESSADO : **DEPUTADO NÉDIO LEITE**
ASSUNTO : Declara de utilidade pública a Associação Protetora e Amiga dos Animais de Jaraguá – APA Jaraguá, com sede no Município de Jaraguá-GO.
CONTROLE : RPROC

RELATÓRIO

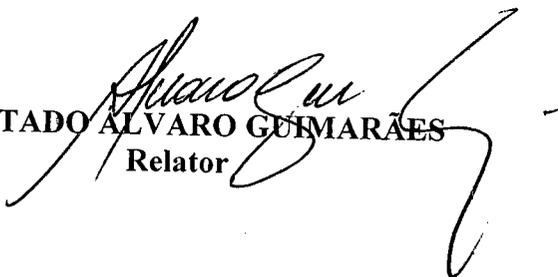
Cuida-se de projeto de lei apresentado pelo nobre Deputado Nédio Leite com vistas a obter a declaração de utilidade pública da Associação Seara, Entidade Civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Município de Jaraguá- GO, que visa, dentre outras finalidades, promover a proteção dos direitos dos animais, com a adoção de medidas de cunho legal; efetivar campanhas de castrações para controle de natalidade e das zoonoses; efetivar campanhas de adoção, bem como campanhas educativas nas comunidades e escolas; combater toda e qualquer forma de crueldade praticada contra os animais.

Analisando-se os autos, verifica-se que o projeto de lei atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: personalidade jurídica constituída, com inscrição no CNPJ (fls.07); declaração de efetivo funcionamento e prestação de serviços desinteressados à sociedade (fls.08); e comprovação em seu Estatuto Social que os membros da diretoria não são remunerados (fls.18).

Com efeito, percebe-se que a propositura não apresenta qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Portanto, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta, e, no mérito, por sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 07 de Abril de 2015.


DEPUTADO ALVARO GUIMARÃES
Relator